

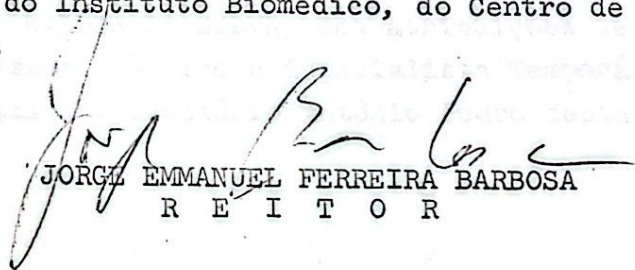
Portaria n.º 198 de 16 de março

de 1971

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

fazer cessar, a pedido, os efeitos da Portaria nº 892 de 8.11.68, pela qual o Professor MARIO ULYSSES VIANNA DIAS, passou a responder pela Direção do Instituto Biomédico, do Centro de Ciências Médicas, desta Universidade .


JORGE EMMANUEL FERREIRA BARBOSA
R E I T O R

*Publicada no BP 210/71
de 16 de março de 1971*